



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 313, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeações de componentes para comporem a Equipe de Planejamento Familiar do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Portaria SAS/MS n.º 48/99 e 85/99 e Resolução SS n.º 05/2000, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96, os seguintes membros para comporem equipe de Planejamento Familiar do Município:

I - Assistente Social:

1. Ironice Rodrigues Mendes Salaki
2. Julieta Keiko Yoshida

II - Enfermeiros:

1. Natali Cristina Pinto da Fonseca
2. Regiana Dognani

III - Médicos:

1. Frederico Mendes Vieira
2. Ricardo Ulisses Chamorro

IV - Psicólogos:

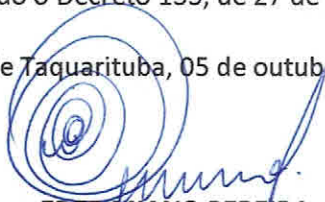
1. Rayanne Renayne e Silva Cardoso
2. Tatiana Rodrigues Barbosa

Artigo 2.º Os membros da Equipe de Planejamento Familiar do município não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto 133, de 27 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 05 de outubro de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - ce postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/10/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 651 de 06/10/22